

EDITAL X - ABERTURA PARA CHAMADAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPq 2022-2023.

A **Reitoria da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP**, por meio da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público o Edital de Abertura Para Chamadas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-CNPq-2022/2023.

1 – DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se às bolsas os alunos de todos os cursos de graduação da UNAERP que preencham as seguintes condições:

- 1.1 - alunos regularmente matriculados e cursando;
- 1.2 - alunos que não estejam cursando a primeira etapa e o último ano da graduação;
- 1.3 - alunos que não tenham vínculo empregatício;
- 1.4 - alunos que não tenham vínculo com órgão de fomento à pesquisa tais como: (CNPq, Fapesp, Finep, Embrapa, Funadesp, Petrobrás e outros).

2 – DAS INSCRIÇÕES E DAS INFORMAÇÕES DAS BOLSAS

- 1.2 – prazo de inscrição: de **01/08/2022 a 16/08/2022**;
- 2.2 – entrega de documentos exigidos para a inscrição: Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Sra. Joana Néia Vieira – Bloco A (sala 12, Pós-graduação);
- 2.3 – período de vigência das bolsas: 09/2022 a 08/2023;
- 2.4 – valor da bolsa a ser depositada em conta corrente pelo CNPq: (12 parcelas de R\$ 400,00);
- 2.5 - Implementação da bolsa a partir de 09/2022.

3 – DA SELEÇÃO

A pré-seleção será realizada pelo Comitê Científico Institucional e, posteriormente, os projetos e candidatos serão avaliados por um Comitê de Especialistas Externos (representantes do CNPq). Os critérios para a análise dos projetos e dos candidatos, estão de acordo com as Áreas Prioritárias do MCTIC, definidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020, ([www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria MCTIC n 112 2 de 19 032020.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_112_2_de_19_032020.html)), em conformidade com o que dispõe o Anexo III da RN 017/2006 do CNPq, disponível em http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352.

As informações sobre o Programa e as suas diretrizes estão disponíveis no arquivo Manual do Usuário PIBIC, no site do CNPq.

- 3.1 – Prazo de seleção pelo Comitê Científico Institucional: **22/08/2022**;
- 3.2 – Reunião com o Comitê de Especialistas Externos: **24/08/2022**;
- 3.2 – Publicação dos resultados da seleção: **27/08/2022**;
- 3.3 – Pedidos de reconsideração: até **30/08/2022**.



4 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - mérito da temática e relevância para a área do conhecimento. Conforme divulgado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (estabelecidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 2 1.329/2020), entre as quais se incluem, diante de sua característica essencial e transversal, projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento

científico e tecnológico, sendo este grau de aderência um dos critérios de avaliação das propostas;

4.2 – currículo lattes do aluno atualizado;

4.3 – currículo lattes do orientador atualizado;

4.4 – histórico escolar do aluno (sem reprovações);

4.5 – disponibilidade da bolsa na área de conhecimento concedida pelo CNPq;

4.6 – ocorrendo empate no processo de seleção o critério para o desempate será: notas do histórico escolar do aluno.

5 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

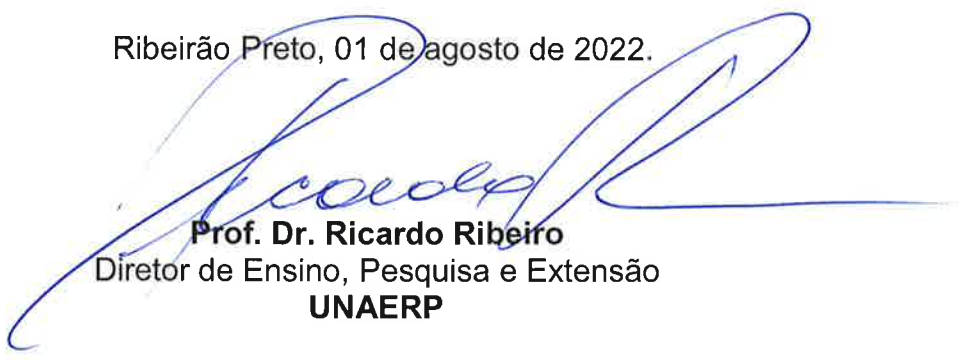
Os orientadores de candidatos, no ato da inscrição, deverão encaminhar, até as **17horas do dia 16/08/2022**, os seguintes documentos:

1. formulário de Inscrição integralmente preenchido (em anexo);
2. *curriculum vitae* do orientador (formato LATTES resumido atualizado nos últimos 3 anos) e cópia do CPF;
3. projeto de pesquisa do orientador (com resumo e palavras chaves);
4. sub-projeto de pesquisa do aluno, incluindo os objetivos, uma introdução ao problema, a metodologia e resultados esperados, cronograma e referências, área de concentração e **palavras chaves (no mínimo 3)**;
5. histórico escolar completo do candidato, com as eventuais reprovações e trancamento de matrícula;
6. CPF do aluno e currículo lattes certificado (atualizado);

5 - COMITÊ CIENTÍFICO INSTITUCIONAL PIBIC/CNPq

- Prof. Dr. Ricardo Ribeiro (Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão)
- Profa. Dra. Ana maria Soares Pereira (Biotecnologia)
- Prof. Dr. Carlos Eduardo Saraiva Miranda (Farmácia)
- Prof. Dr. Edilson Carlos Caritá (Engenharia de Software)
- Prof. Dr. Geraldo Magela Nogueira Marques (Medicina)
- Prof. Dr. Matheus Rozário Mاتيoli (Psicologia)
- Prof. Dr. Mozart de Azevedo Marins (Biotecnologia)
- Profa. Dra. Yara Terezinha Corrêa Silva Sousa (Odontologia)

Ribeirão Preto, 01 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Ricardo Ribeiro
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNAERP





Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DCT

Leia as instruções no verso, antes de iniciar seu preenchimento.
Do preenchimento correto e completo dependerá a adequada implementação da bolsa.

BOLSAS NO PAÍS

Processo Nº (uso CNPq)

INDICAÇÃO DE BOLSISTA

1 - MODALIDADE DA BOLSAS

PROJETO INTEGRADO DE PESQUISA	
☐ Aperfeiçoamento/Pesquisa - AP	☐ Iniciação Científica - IC
☐ Apoio Técnico à Pesquisa - AT	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

Nome Completo, sem abreviação					
CPF	Data de Nascimento	Sexo	Identidade	Órgão Emissor	UF
	/ /	() masc. () fem.			
Nacionalidade	País	Passaporte	Viso Permanente	De	Período de Vigência
				/ / a / /	
Logradouro Residencial	Bairro				
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	Endereço Eletrônico
BANCO DO BRASIL S/A	Banco	Nome da Agência	Nº da Agência	Nº Conta-Cartão (se houver)	
	001				
É beneficiário ou dependente de beneficiário da Previdência Social?			Manterá vínculo empregatício na vigência da Bolsa?		
() Sim () Não			() Sim () Não		

3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL e LOCAL DE TRABALHO DO(A) BOLSISTA

Cargo/Função	Situação Funcional	Regime de Trabalho
	() Ativa-AT () Contrato Suspensão-CS	() Tempo Parcial-TP () Tempo Integral-TI
	() Aposentado-AP	() Dedicção Exclusiva-DE
Instituição (Universidade, Centro, Empresa etc)		
Órgão (Instituto, Faculdade)		
Unidade (Departamento, Laboratório etc)		
Cidade	UF	DDD
Fone	Ramal	FAX

4 - COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo CNPq para a implementação desta bolsa e assumo o compromisso de dedicar-me, integral e exclusivamente, às atividades de pesquisa ou ensino durante a vigência do benefício.

Local	Data	Assinatura

5 - COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL PELA QUOTA

Nº do Processo da Quota	Situação do Bolsista	Período da Bolsa (mês/ano)	Se bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa - AT, classifique-a:	Seguro-saúde?
	() Novo - NV () Renovação - RN	De / a /	() Nível Médio - NM () Nível Superior - NS	() Sim () Não
Orientador do Bolsista (GM e GD)	Nome completo			
CPF:				

Declaro que o bolsista atende as normas fixadas pelo CNPq e que as informações prestadas são verdadeiras.

Local	Data	Assinatura/carimbo

6 - DOCUMENTOS COMPROBATORIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

A documentação abaixo é indispensável para implementação da bolsa. Favor anexá-la a este e encaminha-la ao CNPq

- () Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia), para todas as modalidades de bolsas.
- () Histórico escolar atualizado do curso de graduação e comprovante de matrícula, para bolsa de Iniciação Científica - IC.
- () Certificado do curso de mais alto nível, para bolsas de Aperfeiçoamento/Pesquisa - AP e Apoio Técnico à Pesquisa - AT.

DADOS PARA A FOLHA DE PAGAMENTO - (USO EXCLUSIVO DO CNPq)

Situação	Data oficial da solicitação	Modalidade	Vigência da Bolsa
			De / a /
Rubrica	Valor	Vigência da Bolsa (mês/ano)	A
Responsável pelo Comando	Assinatura/Carimbo	Data	